



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
PREFEITURA MUNICIPAL

P: 1.793

PROJETO DE LEI Nº 041/2016, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

**PRORROGA A CONTRATAÇÃO
EMERGENCIAL DE AGENTE COMUNITÁRIA
DE SAÚDE, OBJETO DA LEI MUNICIPAL
1.372/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a prorrogar a contratação emergencial de 01 agente comunitário de saúde, autorizada por meio do Art. 2º da Lei Municipal 1.372/2015 que "Autoriza o Poder Executivo a Contratar Servidores por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público", até o dia 09 de março de 2017.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO,
EM 21 DE DEZEMBRO DE 2016.**

CRISTIANE ALBERTON FRANCO

Prefeita Municipal

JDH